

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.019/2024-DL

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 19.019/2024-DL, cujo objeto é o (a) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE GOVERNO DIGITAL (LEI FEDERAL Nº 14.129/21) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO (CPF/CNPJ: 17.466.522/0001-86) - **REPRESENTANTE LEGAL: ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 25.000,00**

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação/Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta do referido processo.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Setembro de 2024.



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.019/2024-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 19.019/2024-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Setembro de 2024.



IGOR COSTA MARTINS

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.019/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.019/2024-DL, na forma física, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE GOVERNO DIGITAL (LEI FEDERAL Nº 14.129/21) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

CONTRATADO(A):

- ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO (CPF/CNPJ: 17.466.522/0001-86) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 25.000,00

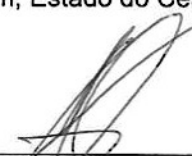
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS, Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.019/2024-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 2º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, de 06 de novembro de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Setembro de 2024.



IGOR COSTA MARTINS
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.019/2024-DL

O(A) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS , Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 19.019/2024-DL**, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE GOVERNO DIGITAL (LEI FEDERAL Nº 14.129/21) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM;

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO (CPF/CNPJ: 17.466.522/0001-86) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Setembro de 2024.



IGOR COSTA MARTINS

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.019/2024-DL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.019/2024-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>), conforme estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 2º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, de 06 de novembro de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Setembro de 2024.



IGOR COSTA MARTINS

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM